



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 02/2025, Processo Administrativo nº 11/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **EMPRESA PAULISTA FOLHA DA REGIAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.359.289/0001-70, referente à aquisição de 15 (quinze) assinaturas de jornais para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de março de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**